

PORTARIA Nº 086/CBMSC/2009, de 24 de abril de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO CBMSC, de acordo com o parágrafo único do Art. 70, Art. 71, Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o Art. 3º, inciso XI do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, a contar de 30 de abril de 2009, o Soldado BM Mtcl 923843-3 OSVALDO PADILHA JUNIOR, o qual se encontrava em licença para tratar de interesse particular, através da Portaria nº 226/CBMSC/2008 e agregado através da Portaria n.º 082/CBMSC/2009. Assina: Cel BM ÁLVARO MAUS – Comandante-Geral do CBMSC.